



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SCC 5231/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, para fins de aquisição de trinta e três camas hospitalares tipo Fowler, destinadas ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de acordo com o plano de trabalho juntado às folhas 128-131 do Processo SCC 5231/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão 04/2023.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social IMAS
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Kristian de Souza
CPF 005.349.459-88
(assinado digitalmente)

Roberto Henrique Benedetti
CPF 481.783.299-00
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3P7HF50U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 09/01/2024 às 17:05:26
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2023 - 14:09:45 e válido até 19/07/2024 - 14:09:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 09/01/2024 às 17:28:14
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/07/2023 - 14:07:00 e válido até 09/07/2024 - 14:07:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 10/01/2024 às 08:45:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 15/01/2024 às 21:07:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MjMxXzUyMzVfMjAyM18zUDdlRjUwVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005231/2023** e o código **3P7HF50U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 78/2022 - CC 192/2021 SIE 38407/2023 SIGEF 2023AS019406
CONTRATADA: TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 78/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 27/11/2023 e término em 24/02/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 25/02/2024 e término em 24/05/2024. Assinado em 15/01/2024 Aristides Cimadon pela SED e Marcelo Brandalise pela Empresa.

Cod. Mat.: 966685

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CC 231/2022**. **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.361/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Mass Com – Mass Labs Eficiente, constituído pela empresa Mass.Com Informática LTDA e a empresa Mass Labs Software e Treinamento LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 15/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Marco Aurélio Santos de Souza, pela Contratada. **GGG: 2023AS019440**.

Cod. Mat.: 966541

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1809/2023** PSES 169990/2023 – PE 1297/2023. Empresa: **Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.463.922,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966598

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1908/2023** PSES 190937/2023 – PE 1382/2023. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.315.792,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966599

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1999/2023** PSES 215918/2023 – PE 1485/2023. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos – Ordens Judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 5.728,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1989/2023** PSES 202689/2023 – PE 1426/2023. Empresa: **Collect Importação e Comércio Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.404.730,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2080/2023** PSES 169135/2023 – PE 1307/2023. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 7.493,196. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2077/2023** PSES 169135/2023 – PE 1307/2023. Empresa: **Merco Soluções em Saúde S/A.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 4.771,6704. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966518

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:

Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato 035/2023. Processo SES 36284/2020. Edital 1711/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 153545/2023.

Assunto: Correção da Cláusula Segunda (Adequação da tabela da Cláusula Segunda, 2.2 do Contrato), referente ao número de patrimônio e informações dos itens 41 e 65 do HDWC e itens 1, 2, 12, 35, 36, 77 e 81 da DIVE, conforme errata do 1º Termo Aditivo.

Cod. Mat.: 966536

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Superintendente Doshospitais Públicos Estaduais Roberto Henrique Benedetti. Contrato 426/2023. Contratada: Polibox Sistema Construtivos LTDA EPP.- Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo - ref. prorrogação de prazo da ampliação de salas de esperas, através do sistema modular pré-fabricado nas emergências do Hospital Infantil Joana de Gusmão, Maternidade Carmela Dutra e emergência cirúrgica e ambulatório do Hospital Regional de São José, nos municípios de São José e Florianópolis/SC. Aditivo: 30(tinta) dias, e com novo termo final para o dia 12/02/2024.

Cod. Mat.: 966548

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do Processo SCC 5231/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, para fins de aquisição de trinta e três camas hospitalares tipo Fowler, destinadas ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo, de acordo com o plano de trabalho juntado às folhas 128-131 do Processo SCC 5231/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 966580

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0945/2023. Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavanderia para a UDESC. Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), vedada a sua prorrogação. Unidade Gerenciadora: Fundação Universidade Do Estado De Santa Catarina. CNPJ: 83.891.283/0001-36. Empresa: **Empresa: OLIVIER LAVANDERIA LTDA – CNPJ: 08.920.547/0001-17. Lote 01:** Item: 1 R\$ 16,30 - Item: 2 R\$ 10,00 - Item: 3 R\$ 20,00 - Item: 4 R\$ 6,00 - Item: 5 R\$ 10,00 - Item: 6 R\$ 10,00 - Item: 7 R\$ 10,00 - Item: 8 R\$ 5,00

Item: 9 R\$ 5,00 - Item: 10 R\$ 5,00 - Item: 11 R\$ 5,00 - Item: 12 R\$ 30,00 - Item: 13 R\$ 5,00 - Item: 14 R\$ 10,00 - Item: 15 R\$ 5,00 - Item: 16 R\$ 30,00 - Item: 17 R\$ 10,00 - Item: 18 R\$ 30,00 - Item: 19 R\$ 15,00 - Item: 20 R\$ 6,70 - Item: 21 R\$ 6,00 - Item: 22 R\$ 30,00 - Item: 23 R\$ 8,00 - Item: 24 R\$ 5,00 - Item: 25 R\$ 5,00 - Item: 26 R\$ 10,00 - Item: 27 R\$ 10,00 - Item: 28 R\$ 5,00 - Item: 29 R\$ 39,00 - Item: 30 R\$ 35,00. Laguna, 15 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor UDESC.

Código de Registro TCE: FE5C668CDE2E1304D5FC73AD362B-8323DF87D62C. Processo SGP-e: UDESC **43965/2023**.

Cod. Mat.: 966497

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO

CTD 1848 – de 12/12/2023

Notificamos Vossas Senhorias com relação à interrupção dos serviços contratados, sem consentimento por parte da administração do contrato. Observamos que a CONTRATADA interrompeu as obras em julho/2023, e desde então, não houve continuidade adequada, caracterizando um abandono da obra. Os aditivos subsequentes de prazo visavam a manutenção do contrato, pois é de interesse da CASAN a sua conclusão, e ainda havia o compromisso da Contratada em finalizar os serviços que já havia iniciado. No entanto a promessa não foi concretizada e não houve nenhuma mobilização para retomar os serviços. A situação é agravada pelo prazo remanescente de execução, uma vez que o término está estipulado para 29/01/2024, ou seja, restando menos de 50 dias para finalizar o prazo, o qual se apresenta como inexecutável para o objeto contratado. Estas considerações dizem respeito ao Contrato EOC n.º 1310/2022, conforme estabelecido no Edital PLE n.º 021/2022.

Informamos que o descumprimento contratual além de infringir

Cláusulas Contratuais, ocasionou transtornos operacionais à Companhia, ensejando a aplicação das penalidades consignadas nas cláusulas (quinta e sexta) do referido instrumento, as quais estão em conformidade com os artigos 82, 83 e 84 da Lei n.º 13.303/2016. Em face ao exposto, segue a presente notificação para que Vossas Senhorias, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento deste expediente, exerçam seu direito ao contraditório e à ampla defesa, apresentando defesa administrativa, nos moldes do artigo 83, parágrafo 2º da Lei n.º 13.303/2016. Por fim, informamos que foi instaurado procedimento administrativo para aplicação de penalidade sob Processo CASAN SGPe n.º 00109155/2023.

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão
Eng.º LUIS ALEXANDRE M. G. DA ROCHA - Gerente de Construção
ANDRÉ LEDRA ZAGHENI - Superintendente da SRN e Gestor do Contrato

Eng.º BRUNO CASTRO G. SILVA - Fiscal do Contrato

Cod. Mat.: 966526

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-053/23

Objeto: Manutenção, customização e suporte dos sistemas legados da SCGÁS. **Contratado:** Senior Team Projetos e Soluções Ltda. **Valor:** R\$ 284.419,00. **Assinatura:** 04/01/2024. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Filipe Teixeira Rocha - Sócio Administrador, pelo contratado.

Roberta Fiamoncini da Silva. Gerente de Administração e Suprimentos em Exercício.

Cod. Mat.: 966537

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – PMPB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PMPB

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviço de locação de máquinas e caminhões por m³ x km rodado ou mensal, com motorista e operador, incluindo combustível, lubrificação e manutenção, com objetivo de utilização na execução das manutenções de atividades diárias da Secretaria de Obras do município de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.** Valor de Referência: **R\$ 8.194.960,04 (oito milhões cento e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta reais e quatro centavos)**. Data de abertura da Sessão Pública: **01/02/2024, às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o n. 73FD5C3734C05EC1FE909EF128CC4FB1E9F78CF1. Balneário Piçarras (SC), 16 de janeiro de 2024. **Fabiano José Alves – Prefeito Municipal e.e.**

Cod. Mat.: 966632

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 1004/2023

O Secretário Municipal de Obras, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Internacional LPN nº 1004/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de ampliação da captação e adução de água bruta do sistema de abastecimento de Blumenau – ETA II. Prazo de execução: 21 meses. Fonte de Recursos: Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata/FONPLATA - Contrato de Financiamento nº BRA-32/2021 e Contrapartida com Recursos Próprios - Programa de Infraestrutura Urbana e Saneamento para o Município de Blumenau/SC - BLUMENAU MELHOR- SEMOB, está SUSPENSA em atendimento a determinação cautelar do TCE-SC no Processo nº @LCC 24/00015249. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Blumenau, 16/01/2024. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Cod. Mat.: 966579